



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 19 de novembro de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 52 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 e JANEIRO DE 2025.”

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (confraternização universal);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, conveniência e da economicidade, que devem nortear a atuação da administração pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** aos servidores públicos do Município de Pariquera-Açu nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - Ficam mantidos os demais pontos facultativos de final de ano já publicados no Decreto nº 01/2024.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais e os que trabalham com agendamentos, tais como: Obras, Serviço de Conservação de Estradas, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Abrigo de Menor, Saúde, Contabilidade, Convênios e Compras e Licitação, que são prestados de forma contínua e ininterrupta por tratarem de serviços relevantes e prioritários ao Município.

Art. 3º - Caberá a cada Diretor de Departamento definir de acordo com a sua necessidade, a forma e o período dos pontos facultativos designados neste Decreto, podendo convocar servidores ou estabelecer regime de escala.

Art. 4º - O retorno do expediente se dará no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 18 de novembro de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 53 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL DO PERÍODO 06 A 17 DE JANEIRO DE 2025.”

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica suspenso o atendimento ao público dos dias 06 a 17 de janeiro de 2025, somente no Paço Municipal, para fechamento contábil do exercício anterior e abertura do novo.

Parágrafo único. O Expediente voltará ao atendimento normal no dia 20 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura de Pariquera-Açu, 18 de novembro de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para **COMPRA** de livros didáticos para o Departamento de Educação, para a Educação Infantil e ensino fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 22/11/2024 até às 8h do dia 27/11/2024.

Início da Fase de Lances: 09h do dia 27/11/2024.

Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 27/11/2024.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 37.890,07 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 19 de novembro de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 012/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024.

PROCESSO Nº 949.417.303.177.972.383.

DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU.

CNPJ Nº: 44.303.683/0001-21.

CONTRATADA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 97.519.539/0001-93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e microfones), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente aos lotes 02 e 04.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2024, do tipo “Menor Preço por Lote” - Processo Administrativo nº 3.778/2024. Objeto: Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares com comodato. Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 21/11/2024 até as 08:50 horas do dia 04/12/2024, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br O início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 04/12/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital nos sites: www.consaude.org.br , www.portaldecompraspublicas.com.br ou (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariqueira-Açu, 19 de novembro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.731/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (cardiológicos) para atender a demanda do consaude/hrlb e órgãos participantes do certame. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2024, do tipo “Menor Preço por item”. Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 21/11/2024 até as 08:50 h do dia 05/12/2024, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 05/12/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br , www.portaldecompraspublicas.com.br ou no (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariqueira-Açu, 19 de novembro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
